



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro - Telefax (43) 3537-1212; CEP 86.385-000 - Barra do Jacaré - Paraná

E-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA nº. 129/2014 de 17 de novembro de 2014.

Edimar de Freitas Alboneti, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I - DETERMINAR a partir desta data, que a Sr^a. LEILIANE ANTONELO, investida no Cargo Efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, nomeada em 02/07/2012, para que preste serviços na seguinte escala:

- **Período da Manhã:** das 8:00 às 12:00 Horas - No **Prédio do CRAS - Centro de Referencia de Assistência Social e Secretaria Municipal de Assistência Social**. (20 Horas Semanais).
- **Período da Tarde:** das 13:00 às 17:00 Horas - No **Prédio da Emater**. (20 Horas Semanais).

Perfazendo carga horária de 40 horas semanais.

OBS.: O Registro de Pontos quanto as horas de serviços prestadas na Emater deverá ser registrado no Prédio da Prefeitura ao lado da Emater.

II - Fica revogada a portaria nº 088/2013 de 15 de março de 2013.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, 17 de novembro de 2014.


EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal